



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU - n.º 28 / 2003, Jussara, 28 de agosto de 2003

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 162/2003

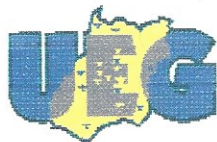
Homologação da Eleição para diretores de UnU.

A XXVII Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás – UEG, no uso de suas atribuições Estatutária e Regimentais, considerando o Art. 43. § 7º do Regimento Geral da UEG;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da Eleição para Diretores das Unidades Universitárias da UEG, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2003, tendo como eleitos os seguintes candidatos:

I - Prof. Nelson de Abreu Júnior	Anápolis - CSEH
II – Prof. José Maria Maia Lima	Anápolis CET
III – Prof. José Custódio Pereira Neto	Caldas Novas
IV – Prof. Gesiel Januário Almeida	Campos Belos
V – Prof. Divânio Gomes Ramos	Ceres
VI – Profª. Francelina Paes	Crixás
VII – Profª. Arlete Freitas Botelho	Formosa
VIII – Profª. Marlene Falcão Silva Miclos	Goianésia
IX – Prof. Ferdinand Eugene Persijin	Goiânia
X – Profª. Maria Elizete de Azevedo Fayad	Goiás
XI – Profª. Marise do Carmo N. Lino	Inhumas
XII – Prof. Nei Peixoto	Ipameri
XIII – Prof. Maria Olinda Barreto	Iporá
XIV – Profª. Joanna Baptista de Amaral	Itaberaí
XV – Profª. Abadia de Lourdes da Cunha	Itapuranga
XVI – Profª. Vânia de Lima Sabino Pereira	Itumbiara



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

XVII – Profª. Maria das Graças Langsdoff	Jaraguá
XVIII – Prof. Will Marques Vitor de Paula	Jussara
XIX – Prof. Elísio Morais	Luziânia
XX – Prof. Elcival J. S. Machado	Minaçu
XXI – Profª. Fabiana Apª N. de Toledo e Silva	Morrinhos
XXII – Prof. Uydson Wlices de Souza	Pires do Rio
XXIII – Profª. Silma Júlia de Oliveira	Porangatu
XXIV – Prof. Ivon José Valente	Posse
XXV – Profª. Joanna Correa Goulart	Quirinópolis
XXVI – Profª. Eliete Leão do Amaral Souza	Sanclerlândia
XXVII – Profª. Ereni Maria de Araújo e Mendes	Santa Helena
XXVIII – Profª. Enilda Rodrigues de Almeida Bueno	São Luiz de Montes Belos
XXIX – Prof. José Antônio Fagundes	São Miguel do Araguaia
XXX – Prof. Wilson Tavares de Souza	Silvânia
XXXI – Prof. Claudisson Martins Vieira	Uruaçu

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

Art. 3º - Revoguem-se as disposições contrárias.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Jussara, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2003.


Prof. José IZECIAS de Oliveira
Presidente do CsU